



## RESOLUÇÃO Nº 272 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO FREQUÊNCIA DE RETINOPATIA DA PREMATURIDADE EM RECÉM-NASCIDOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 138/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR o projeto Frequência de Retinopatia da Prematuridade em Recém-Nascidos no Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de dezembro de 2010.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do CEPEX